PROJETO DE LEI Nº , DE 2023

(Do Sr. TONINHO WANDSCHEER)

Denomina "José Acácio Carneiro" a área de escape situada no km 542 da rodovia BR-040, no anel rodoviário da cidade de Belo Horizonte/MG.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica denominada "Área de Escape José Acácio Carneiro" o dispositivo de segurança situado no km 542 da rodovia BR-040, no anel rodoviário da cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

O presente projeto de lei tem por objetivo homenagear o expresidente do Sindicato dos Transportadores Autônomos de Minas Gerais e da Cooperativa de Transporte Rodoviário e de Consumo do Estado de Minas Gerais, José Acácio Carneiro, por meio da atribuição de seu nome à área de escape construída na altura do km 542 da rodovia BR-040, no anel de contorno viário de Belo Horizonte.

José Acácio lutou pela da construção da referida área de escape no anel rodoviário de Belo Horizonte, devido à ocorrência de diversos sinistros de trânsito envolvendo veículos de carga de grande porte, os quais se deparam com a perda de eficácia do sistema de freios em decorrência do grande trecho em declive no local. Nos cargos que ocupou, ele foi incansável na luta por melhorias das condições de segurança de todo o anel rodoviário, especialmente pela redução de acidentes no trecho próximo ao bairro Betânia.





Em janeiro de 2013, antes de ver realizada a obra pela qual lutou, José Acácio, ao parar seu carro devido à retenção de trânsito causada por outro acidente, teve seu veículo atingido por uma carreta na altura do bairro Jardim Canadá, próximo ao viaduto da Mutuca, vindo a perder a vida aos 62 anos de idade, em local não distante da área de escape que posteriormente foi construída, à qual agora pretendemos atribuir seu nome.

Pela justa homenagem, apoiada por entidades representativas de todo o segmento de transporte de cargas de Minas Gerais e correlatas, esperamos ver nosso projeto aprovado pelos nobres Colegas desta Casa.

Sala das Sessões, em de julho de 2023.

Deputado TONINHO WANDSCHEER



